

COMISSÃO DE URBANISMO, TRANSPORTE, TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE (CUTTMA)

Parecer nº. 018/2017

Objeto: Projeto de Lei nº.4.624, de 22 de setembro de 2017, que “Autoriza o Executivo a promover a desafetação das áreas que especifica”.

Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL

Relator: Vereador BRAZ PAULO DE OLIVEIRA JÚNIOR

1. Relatório

Trata-se de projeto de lei, de origem do Executivo Municipal, que visa autorizar o Executivo a promover desafetação de áreas públicas para a construção do Centro de Especialização em Reabilitação - CER.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação exarou parecer favorável, tendo o Plenário aprovado o projeto na primeira fase de discussão e votação, no que tange a sua constitucionalidade, legalidade e regimentalidade.

Na sequência, o Presidente Bartolomeu Ferreira Ribeiro remeteu a documentação para análise de mérito e parecer da Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito e Meio Ambiente - CUTTMA, tendo sido designado Relator este vereador.

2. Fundamentação

Da análise do presente projeto de lei, verifica-se que a proposta legislativa do Executivo está em consonância com o interesse público.

3. Voto

Em face do exposto, encaminho pela **aprovação** do projeto de lei em questão.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 26 de setembro de 2017.

Vereador Relator BRAZ PAULO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Vereador NIVALDO TAVARES DOS SANTOS

Vereador SEBASTIÃO DE SOUSA ALMEIDA - TIÃO MARIANO